



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.681 , DE 29 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.773, de 23 de dezembro de 2004,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais.), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 6º da Lei Municipal 3.773, de 23 de dezembro de 2004, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2005, 360º a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ODILA MARIA SANCHES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de julho de 2005.


EVANISE BENI
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000381

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 10.681, DE 29/07/2005

SUPLEMENTAÇÃO

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O | VALORES | |
|----------------------|--------|---------------------|---|------------|----------------------------|
| | | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 100.041228005.9098 | 3190 | | GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE Atividades de Apoio ao Programa Administração Superior Pessoal e Encargos Sociais | 115.000,00 | 115.000,00 |
| | | | | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 200.082444020.9050 | 3190 | | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ÁREA DE PROG.E PROMOÇÃO SOCIAL Atividades de Apoio ao Programa Enfrentamento à Pobreza Pessoal e Encargos Sociais | 210.000,00 | 210.000,00 |
| | | | | 210.000,00 | 210.000,00 |
| 401.278125005.9058 | 3190 | | DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE ÁREA DE ESPORTES E LAZER - ESPORTE AMADOR Atividades de Apoio ao Programa Esporte: Direito de Todos Pessoal e Encargos Sociais | 60.000,00 | 60.000,00 |
| | | | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| TOTAL | | | | | 385.000,00 |

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 10.681, DE 29/07/2005

ANULAÇÃO

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|----------------------|--------|---------------------|--|--------------------------|----------------------------|
| | | | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 302.154516015.9065 | 4490 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS- VIAS URBANAS Proj. de Apoio ao Programa Malha Viária do Município Investimentos | 385.000,00 385.000,00 | 385.000,00 385.000,00 |
| TOTAL | | | | | 385.000,00 |